



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1217 - Cidade de Taboão da Serra, 13 de Setembro de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

## ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

# 1217

## EXPEDIENTE

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:  
Arnoldo Landiva

Edição:  
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:  
Assessoria de Imprensa  
Secretaria de Comunicação  
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439  
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487  
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial  
autorizado pela Lei Municipal  
1550-05

As notícias relativas às atividades  
da Câmara Municipal de Taboão  
da Serra são de responsabilidade  
exclusiva do Poder Legislativo.

[imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br](mailto:imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 173 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2472, de 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, nos termos da autorização contida na Lei nº 2472, de 22 de dezembro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.074.822,41 (Quatro Milhões, Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 29 de Agosto de 2024.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA - Prefeito

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra					CONAM	
		CREDITO SUPLEMENTAR						
		02 DECRETO 00173 / 2024 - 29/08/2024						
							Página 1	
CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
17.01.00	3.3.90.00.00	24 131 1701 - 2171	01	04110	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOVERNO	360.000,00		
14.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	189.855,78		
14.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1401 - 2141	01	04138	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	120.000,00		
19.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	250.000,00		
10.01.00	3.3.90.00.00	27 812 4001 - 2401	01	04147	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	223.305,03		
07.01.00	3.3.90.00.00	28 846 0000 - 0004	01	04170	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00		
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04359	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	95.412,60		
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04362	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	903.565,00		
12.03.00	3.3.90.00.00	12 361 1201 - 2124	01	04415	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	207.000,00		
11.06.00	3.3.90.00.00	10 302 1102 - 2115	01	04845	MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E	159.139,00		
09.04.00	3.3.50.00.00	08 244 9002 - 2912	01	04947	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOULHIMENTO - ALTA	39.545,00		
13.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	05471	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	167.000,00		
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	98	05923	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	150.000,00		
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	98	05924	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	440.000,00		
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	98	05925	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	310.000,00		
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	98	05926	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	80.000,00		
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	98	05927	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	80.000,00		
						VALOR DO INSTRUMENTO	4.074.822,41	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	4.074.822,41	0,00	0,00	0,00	4.074.822,41

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra					CONAM	
		CREDITO SUPLEMENTAR						
		02 DECRETO 00173 / 2024 - 29/08/2024						
							Página 2	
CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04114	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	300.000,00		
14.01.00	3.3.90.00.00	08 244 9001 - 2910	01	04124	FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO	300.000,00		
14.04.00	3.3.90.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04160	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	51.000,00		
16.02.00	3.3.60.00.00	26 453 1601 - 2164	01	04183	COMPENSACOES TARIFARIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE	155.419,43		
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04369	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	30.671,51		
06.02.00	3.3.90.00.00	17 452 6001 - 2601	01	04373	MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA,	1.649.808,96		
12.03.00	3.3.90.00.00	12 365 1201 - 2124	01	04417	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	400.000,00		
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	01	04649	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	25.935,00		
10.03.00	4.4.90.00.00	27 812 1001 - 1101	01	04760	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	8.645,00		
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	01	04821	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	99.402,98		
09.04.00	4.4.90.00.00	08 244 9002 - 1907	01	05009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DA	8.645,00		
09.04.00	4.4.90.00.00	08 244 9001 - 2903	01	05201	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DA	19.195,49		

06.03.00	3.3.90.00.00	17 451 6001 - 1601	01	05213	COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS	6.462,13
17.01.00	3.3.90.00.00	24 131 1701 - 2171	01	05404	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOVERNO	160.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1812	01	05499	REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	103.740,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	01	05581	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	338.700,00
06.03.00	3.3.90.00.00	04 122 6002 - 1602	01	05583	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS	12.875,42
11.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1103 - 1115	08	05612	AQUISICAO DE BENS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	30.560,93
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1113	98	05667	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	150.000,00
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1113	01	05680	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	50.000,00
11.06.00	4.4.50.00.00	10 302 1102 - 1114	98	05682	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA	29.600,00
11.05.00	4.4.90.00.00	10 301 1101 - 1111	98	05794	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	45.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	05815	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	20.000,00
11.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1103 - 1115	01	05856	AQUISICAO DE BENS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	79.160,56
VALOR DO INSTRUMENTO						4.074.822,41

**DECRETO Nº 174 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2472, de 22 de Dezembro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente nos termos da autorização na Lei nº 2472 de 22 de dezembro de 2.023 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.703.169,60 (Três Milhões, Setecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2024 nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 29 de Agosto de 2024.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA - Prefeito

CN-SIFFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 00174 / 2024 - 29/08/2024						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FUNCCIONAL	ESPECIFICACAO		
S U P L E M E N T A C A O						
11.05.00	3.1.90.00.00	10 301 1901 - 2191	05	05649	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	723.812,08
09.04.00	3.3.50.00.00	08 244 9001 - 2906	05	05918	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E	420.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	05	05921	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	747.091,54
18.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1801 - 2182	05	05930	FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS	720.652,98
18.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1801 - 2182	05	05931	FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS	86.613,00
18.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1801 - 2182	05	05932	FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS	350.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1801 - 2182	05	05933	FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS	655.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						3.703.169,60
RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
3.703.169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703.169,60	
VALOR DO INSTRUMENTO						0,00

**DECRETO Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora ELIANA BENDINI LANTYER, Matrícula nº 32545, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do cargo de PEB I, a partir de 04/09/2024, nos termos do Artigo 137, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

**DECRETO Nº 176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora VALDERLANDES BARRETO SANTOS, Matrícula nº 31243, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 137, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 177, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor ROBERTO CARLOS FELICIANO, Matrícula nº 3289, APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do cargo de AJUDANTE GERAL, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 137, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 178, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora WANDA APARECIDA LIMA VIEIRA, Matrícula nº 44056, APOSENTADA POR IDADE, do cargo de AUXILIAR DE CLASSE, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 96 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor HENRIQUE BALESTIERO, Matrícula nº 39976, APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, do cargo de FARMACÊUTICO, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 95 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor EVALDO EMILIANO DE MOURA, Matrícula nº 34285, APOSENTADO POR IDADE, do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 96 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor LUIZ RODRIGO DE ALBUQUERQUE ROCHA, Matrícula nº 32830, APOSENTADO ESPECIAL, do cargo de ODONTÓLOGO, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 97-B da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 182, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora CLEIDE ANTUNES CORADINI, Matrícula nº 38966, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 134, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 183, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora JOELMA DE JESUS PORTUGAL, Matrícula nº 37718, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE DE PROFESSOR, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 95, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 184, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora BEATRIZ FERREIRA AMARAL, Matrícula nº 39442, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 95 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER  
Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 185, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora ELAINE PONCE, Matrícula nº 37119, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE DE PROFESSOR, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 134 , incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER  
Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 186, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora CLEUSA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula nº 35010, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE DE PROFESSOR, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 134 , incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER  
Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora PATRICIA GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 30563, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE DE PROFESSOR, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 134 , incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora ANTONIA MARGARIDA DA SILVA, Matrícula nº 43228, APOSENTADA POR IDADE, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 96 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER  
Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 189, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte do servidor inativo JOÃO PERRUD CARDOSO, Matrícula nº 38378, sendo beneficiária a Sra. ESTER JOSE DOS SANTOS CARDOSO, a partir de 12/09/2024, nos termos do Artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER  
Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 190, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte do servidor inativo ALMIRO ALVES DE FRANÇA, Matrícula nº 35010, sendo beneficiária a Sra. JOVENTINA JESUS DE FRANÇA, a partir de 12/09/2024, nos termos do Artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER  
Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 191, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte do servidor ativo ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula nº 31264, sendo beneficiária a Sra. ARLEIDE VIANA DUTRA SILVA, a partir de 12/09/2024, nos termos do Artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER  
Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

**DECRETO Nº 193, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**  
“Dispõe sobre o acesso a função de gestor escolar da Rede Pública Municipal de Taboão da Serra/SP.”

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VI, do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil; cerca da gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional da Educação, bem como a Meta 19 do PNE: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que trata sobre a complementação do Valor Anual por Aluno – VAAR, art. 5º, III – complementação-VAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.817 de 16 e janeiro de 2024 que trata das Diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar pública.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 230 de 23 de setembro de 2010 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais do magistério do município de Taboão da Serra.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 231 de 23 de setembro de 2010 que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte: O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra/SP, e:  
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o processo de escolha do cargo comissionado de Diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Taboão da Serra/SP cuja designação, de competência do Chefe do Poder Executivo, observando-se a lista triplíce elaborada com a participação da comunidade escolar, bem como por critérios técnicos e desempenho, através de Edital de credenciamento para posterior designação.

Art. 2º Deverá ser instituída, através de portaria, pela Secretaria Municipal de Educação uma comissão para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de Diretor Escolar, devendo lançar o Edital para realização de inscrição, análise curricular, critérios técnicos e desempenho.

Parágrafo único. Será competência da Secretaria Municipal de Educação dar ampla publicidade às informações e normas especificadas no Edital no caput deste artigo.

Art. 3º Para concorrer ao cargo comissionado de Diretor Escolar, os candidatos inscritos deverão atender aos seguintes requisitos:

I – Deverá pertencer ao quadro efetivo do magistério Municipal, no mínimo há 03 (três) anos;

II - Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou habilitação equivalente ou pós-graduação na área de educação, experiência na área educacional de no mínimo 03 (três) anos e ter disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino com a demanda de 40 (quarenta) horas semanais;

III - não estar em gozo de licenças de qualquer natureza;

IV - conduta profissional ilibada, comprovada mediante declaração de órgãos competentes da gestão pública municipal, com critérios a serem definidos no edital;

V - não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros;

VI - apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pelo Edital para entrega e defesa do Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem.

Art. 4º O processo seletivo para o cargo de Diretor de Escola será realizado em 3 (três) etapas:

I - apresentação de currículo com formação em Pedagogia – licenciatura plena - com habilitação em Administração Escolar ou habilitação equivalente ou pós-graduação na área de educação;

II - participar do curso de Gestão Escolar disponível na plataforma AVAMEC, ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC;  
III - apresentação e defesa do Plano de Gestão para a comissão organizadora.

§ 1º A inscrição e análise curricular serão feitas pela comissão que trata o art. 2º, que examinará o rol de documentos e realizará o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 2º Deverá constituir a Comissão Organizadora do processo de seleção todos os abaixo indicados, titulares e suplentes, desde que vinculados à rede pública municipal de ensino de Taboão da Serra/SP, exceto o representante do poder Executivo Municipal, sendo:

- 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- 01 (um) representante do Conselho do FUNDEB;
- 01 (um) representante do Conselho da Unidade Escolar;
- 01 (um) representante de pais e/ou responsáveis legais pelo estudante;
- 01 (um) representante dos estudantes, preferencialmente dos anos finais do Ensino Fundamental I ou da Educação de Jovens e Adultos - EJA; na primeiríssima e primeira infância o estudante deverá ser representando pelo responsável legal.

§ 3º Os candidatos aprovados na análise de currículo, deverão inscrever-se no curso de Gestão Escolar que está disponível na plataforma AVAMEC do Ministério da Educação, endereço eletrônico: <https://avamec.mec.gov.br> e concluir o curso no prazo máximo estabelecido, apresentado ao término o certificado de conclusão.

Art. 5º Os candidatos aprovados na primeira etapa de análise de currículos deverão participar da reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão.

§ 1º Na reunião de orientação o candidato deverá:  
I - receber documento contendo informações sobre:  
a) a estrutura do Plano de Gestão a ser elaborado;  
b) a data, horário e local de entrega, apresentação e defesa do Plano de Gestão;

§ 2º A comissão de organização será presidida pelo Secretário de Educação.

§ 3º Os candidatos serão avaliados quanto:  
I - a entrega de toda documentação exigida comprobatória.

II - a elaboração, apresentação e defesa do Plano de Gestão.

Art. 6º Posteriormente, haverá a publicação de Instrução Normativa para orientação da implementação do referido decreto.

Art. 7º Serão designados pelo Prefeito Municipal, após a indicação da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento em comissão, os candidatos aprovados para compor o Quadro de Gestores Escolares na Seleção do Edital, prevista no art. 1º deste decreto.

§ 1º A designação de que trata o caput não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem o Quadro Gestor das Escolas Municipais, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, mediante relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Conselho Escolar que fundamente a motivação.

§ 2º Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo considerando o artigo 3º deste Decreto e a apresentação do Plano de Gestão.

§ 3º A designação será feita pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente.

§ 4º Durante o exercício do cargo em designação haverá avaliação periódica do Quadro Gestor das Escolas Municipais, com vistas ao desenvolvimento das competências definidas.

§ 5º Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Quadro de Gestores Escolares, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução, desde que atenda aos critérios e tenha obtido desempenho satisfatório na execução do Plano de Gestão no período em foi diretor escolar.

§ 6º O disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, em caso de avaliação negativa durante o mandato como Diretor Escolar, o profissional da educação ficará impedido pelo período de 02 (dois) anos de concorrer a nova habilitação, mesmo que para mandato em local diverso, e somente poderá concorrer mediante apresentação de curso complementar na área da gestão escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação ou por Instituições Credenciadas no MEC que o requalifique novamente.

Art. 8º No caso de vacância dos cargos que compõem o Gestor das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, será designado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os credenciados e habilitados para o Quadro de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Quando o Quadro mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos credenciados, poderá o Poder Executivo Municipal designar o Profissional do Magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.

Art. 9º Deverá ser observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto para que a Instrução Normativa seja publicada, a qual contemplará o processo de escolha com critérios técnicos de mérito de desempenho dos diretores escolares da rede pública municipal de Taboão da Serra seja implantado.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas às disposições em contrário.

Taboão da Serra, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1499/2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE CESSAR o comissionamento do Sr. FLAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA (Matrícula nº 43461), PEB II, estatutário, junto a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Setembro 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

#### PORTARIA Nº 065 / 2024 - SGP

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Processante às Fls. 58 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 38.477/2022, instaurado sob o rito sumário, pela Portaria SGP Nº 110/2022, datada de 24/11/2022, e publicada na IOMTS, edição 1.087, ano XVII, aos 25/11/2022, por seus próprios fundamentos.

2. Nos termos da LCM 224/2010, art. 138, inciso III, e parágrafo único, decide ARQUIVAR, o processo referido no artigo antecedente, por perda de objeto processual disciplinar, considerando a exoneração a pedido do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). DOUGLAS SOARES RIBEIRO, matrícula 049933, cargo de Ajudante Geral, conforme Portaria Nº 1.255/2024, publicada na IOMTS, edição 1.206, ano XVIII, de 24/07/2024.

3. O prazo legal para interposição de RECURSO é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM 224/2010.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 06 de setembro de 2024.

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ - Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1489	EXONERAR A PEDIDO	OLIVER YASSUO TABA NICOLETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/2024
1490	EXONERAR A PEDIDO	EVELYN PINHEIRO GUILHERME LOURENÇO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	06/09/2024
1491	EXONERAR	AMANDA FRANÇA COUTO DOS SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	06/09/2024
1492	NOMEAR	LIBERATO DE FIGUEIREDO BONANOME	ASSESSOR INSTITUCIONAL	06/09/2024
1493	NOMEAR	LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATEGICO	06/09/2024
1494	NOMEAR	REINALDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	06/09/2024
1495	NOMEAR	THAIS ALVES SANTANA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATEGICO	06/09/2024
1496	NOMEAR	KAREN GARCIA ARIAS BONOTTO	ASSESSOR ESPECIAL	06/09/2024
1497	NOMEAR	SHIRLEI VITAR DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	06/09/2024
1498	DESIGNAR	ANGELA BISPO DA CRUZ CREMON	VICE DIRETOR	09/09/2024
1500	EXONERAR A PEDIDO	RICARDO GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/09/2024
1501	NOMEAR	CAROLINA ZIBELLI FREIXEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/09/2024
1502	EXONERAR A PEDIDO	MARCIO ALVES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/09/2024
1503	EXONERAR A PEDIDO	ALINE TAMAE FURUICHI	MÉDICO	10/09/2024
1504	NOMEAR	KEYLLA LEANDRO REHEM SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS	10/09/2024
1505	REVOGAR A DESIGNAÇÃO	PRISCILLA JENSEN DOIMO	VICE DIRETOR	10/09/2024
1506	REVOGAR A DESIGNAÇÃO	MICHELLE DA SILVA GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO	10/09/2024
1507	REVOGAR A DESIGNAÇÃO	DANIELE RIBEIRO CAIRES	VICE DIRETOR	10/09/2024
1508	DESIGNAR	MICHELLE DA SILVA GOMES	VICE DIRETOR	10/09/2024
1509	DESIGNAR	DANIELE RIBEIRO CAIRES	DIRETOR DE ESCOLA	10/09/2024
1510	DESIGNAR	LUCIANA MACIEL DOMINGOS	COORDENADOR PEDAGOGICO	10/09/2024
1511	NOMEAR	ROBINSON JOSE DE OLIVEIRA FERRO	ASSESSOR ESPECIAL	10/09/2024
1512	EXONERAR A PEDIDO	FRANCIS MARISOL RODA XIMENES DOS SANTOS	PEB I	11/09/2024
1513	LICENÇA ESPECIAL	NURIA YNE KAJIMOTO	MÉDICO	11/09/2024
1514	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	ROSANA PAIVA NAZARE FERREIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	11/09/2024
1515	NOMEAR	VINICIUS MARTINS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/09/2024
1516	NOMEAR	MONICA DE LOURDES DE ABREU MARTINEZ LIMA	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA	11/09/2024
1517	EXONERAR	ALINE SIRIANO PAES PEREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	12/09/2024
1518	REVOGAR A DESIGNAÇÃO	VIVIANE FERREIRA DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO	13/09/2024
1519	DESIGNAR	VIVIANE FERREIRA DA SILVA LIMA	VICE DIRETOR	13/09/2024
1520	DESIGNAR	ANA PAULA DE JESUS MACARIO	COORDENADOR PEDAGOGICO	13/09/2024
1521	NOMEAR	ALINE SIRIANO PAES PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/09/2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 15383/2021

DATA DE VALIDADE: 05/09/2025

RAZÃO SOCIAL: BELLA'S CLINICA MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ / CPF: 15.799.260/0001-46

ENDEREÇO: RUA MARROCOS, 31 - PARQUE MONTE ALEGRE - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: SERGIO JOSE FRANGIONI

RESP. TÉCNICO: ADRIANO COSTA LEITE

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 38716 UF: (SP)

Em 05/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária APM218/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 45500/2023

DATA DE VALIDADE: 06/09/2025

RAZÃO SOCIAL: BUENA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF: 52.752.658/0001-53

ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 - SALA 305 A - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TECNICO: BRUNA REGINA PEDRA BUENO

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 101807 UF: (SP)

Em 06/09/2024

Deferida a solicitação de Licença sanitária 45500/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11097/2023

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

RAZÃO SOCIAL: IMHP - INSTITUTO DE MONITORAMENTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ / CPF: 10.715.054/0001-97

ENDEREÇO: RUA AGUEDA GONÇALVES, 106 - CJ 01 - JARDIM PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: NEIVA MARÇAL SANCHES

RESP. TÉCNICO: CELIA MARIA DUMONT LUCCI SANCHEZ

CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR: 601549659 UF: (SP)

Em 09/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APM733/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 281/2002

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ / CPF: 61.412.110/0085-63

ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 368 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS

RESP. TÉCNICO: RENATA FERREIRA DOS SANTOS

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 79104 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: DEISE RANGEL DE CARVALHO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 90304 UF: (SP)

Em 09/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP743/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 3705/2020

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

RAZÃO SOCIAL: BODOCA CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO EIRELI

CNPJ / CPF: 23.306.654/0001-43

ENDEREÇO: RAU LEVI DE SOUZA E SILVA, 275 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: NEIDE MAGALHÃES NOGUEIRA

RESP. TÉCNICO: JOÃO REINALDO APARECIDO

CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04431085 UF: (SP)

Em 09/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP672/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35111/2021

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

RAZÃO SOCIAL: FOCUS OPTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ / CPF: 16.755.362/0001-22

ENDEREÇO: AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 277 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: EDUARDO CHATTAH

RESP. TÉCNICO: ALEXANDRE PORLAN

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 71857 UF: (SP)

Em 09/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP433/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35108/2021

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

RAZÃO SOCIAL: FOCUS OPTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ / CPF: 16.755.362/0001-22

ENDEREÇO: AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 277 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: EDUARDO CHATTAH

RESP. TÉCNICO: ALEXANDRE PORLAN

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 71857 UF: (SP)  
Em 09/09/2024  
Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP434/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 15737/2021  
DATA DE VALIDADE: 10/09/2025  
RAZÃO SOCIAL: PAO DE QUEIJO AQUATROS DE MIONAS LTDA  
CNPJ / CPF: 12.047.066/0001-16  
ENDEREÇO: RUA JOSE DOMINGUES DE MORAES, 28 A - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: JOSE FIDELIS COSTA  
RESP. TÉCNICO: THALITA BITETTI VELLOZO PAZZINI  
CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR: 65595 UF: (SP)  
Em 10/09/2024  
Deferida a solicitação de Licença sanitária 15737/2021.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 21191/2021  
DATA DE VALIDADE: 11/09/2025  
RAZÃO SOCIAL: SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ / CPF: 23.524.957/0001-32  
ENDEREÇO: ESTRADA DAS OLARIAS, 615 - PAVIMENTO 01 - JARDIM TRIANGULO - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES  
RESP. TÉCNICO: VICTOR SHINDO FERREIRA  
CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 4364844 UF: (SP)  
Em 11/09/2024  
Deferida a solicitação de renovação licença sanitária APP388/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 19440/2023  
RAZÃO SOCIAL: OTICA LYPE START LTDA  
CNPJ / CPF: 49.479.086/0001-76  
Em 11/09/2024  
Cancelamento de processo

N.º PROCESSO: 31639/2022  
DATA DE VALIDADE: 11/09/2025  
RAZÃO SOCIAL: RIMACRI COMERCIAL LTDA  
CNPJ / CPF: 04.299.175/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 SALA 1003B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL : RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA  
RESP. TÉCNICO: JULIANA FERRACINI SODRÉ  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47972 UF: (SP)  
Em 11/09/2024  
Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APP687/2024.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31637/2022  
DATA DE VALIDADE: 11/09/2025  
RAZÃO SOCIAL: RIMACRI COMERCIAL LTDA  
CNPJ / CPF: 04.299.175/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 SALA 1003B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL : RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA  
RESP. TÉCNICO: JULIANA FERRACINI SODRÉ  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47972 UF: (SP)  
Em 11/09/2024  
Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APP686/2024.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31640/2022  
DATA DE VALIDADE: 11/09/2025  
RAZÃO SOCIAL: RIMACRI COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 04.299.175/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 SALA 1003B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL : RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA  
RESP. TÉCNICO: JULIANA FERRACINI SODRÉ  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47972 UF: (SP)  
Em 11/09/2024  
Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APP688/2024.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 39437/2022  
DATA DE VALIDADE: 11/09/2025  
RAZÃO SOCIAL: RIMACRI COMERCIAL LTDA  
CNPJ / CPF: 04.299.175/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 SALA 1003B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL : RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA  
RESP. TÉCNICO: JULIANA FERRACINI SODRÉ  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47972 UF: (SP)  
Em 11/09/2024  
Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APA695/2024.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11690/2018  
RAZÃO SOCIAL: FABIO RIBEIRO BEILLO  
CNPJ / CPF: 294.254.388-46  
Em 13/09/2024  
Cancelamento de processo

N.º PROCESSO: 25574/2024  
RAZÃO SOCIAL: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A  
CNPJ / CPF: 53.359.824/0004-61  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO AUGUSTO PEREIRA, 100 GALPÃO B - JARDIM SÃO PAULO - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 13/09/2024  
SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Direção da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Taboão da Serra, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):  
Processo Administrativo n.º: N.º25574/2024 -20/08/2024  
Autuado: Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A  
CNPJ ou CPF: 53.359.824/0004-61  
Data da Autuação: 0708/2024 – AIF 1536  
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Contrariando os Artigos 71 e 73 da PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 combinada com o combinado com o inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual Nº 10083 de 1998, adotada pelo município pela lei Municipal Nº 1225/98 com penalidade Incisos II do Artigo 112º da Lei Estadual Nº 10083 de 1998, adotada pelo município pela lei Municipal Nº 1225/98.  
Defesa: Apresentada em 20/08/2024 – Decisão :Indeferido  
Penalidade Imposta: AIP- TS Nº2339 - Incisos II do Artigo 112º da Lei Estadual Nº 10083 de 1998, adotada pelo município pela lei Municipal Nº 1225/98. – Defesa: Apresentada em 09/09/2024 – Decisão :Indeferido  
Data da decisão final:13/09/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
Pregão eletrônico nº. E-027/2024. Processo administrativo nº.14416/24. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de dieta nutricional enteral 1,5kcl – 500ml Nutriini ou similar – Mandado Judicial". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: Nutriport Comercial Ltda, para o item: Dieta nutrição enteral1,5kcl – Nutriini ou similar, pelo valor unitário de R\$69,42/un. conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 28/08/2024. Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)

**Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano  
Departamento de Controle e Fiscalização;  
Divisão de Aprovação de Projetos e Uso**

## e Ocupação do Solo

### DEFERIDOS

Processo: 19.795/2022  
Requerente: Sergio Nunes dos Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Deferido  
Data: 09/09/2024

### COMUNIQUE-SE

Processo: 298/2023  
Requerente: Jose Carlos Ferreira Costa  
Assunto: Alvará de Obra de Terra e Muro de Arrimo  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 282/2023  
Requerente: Beatriz Kafegan Mazzilli  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 039/2023  
Requerente: Solange Maria de Aguiar  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 231/2023  
Requerente: Ivani Pasqueta  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 156/2024  
Requerente: Maurício Leme Borges  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 416/2024  
Requerente: Solidade Vieira da Rosa  
Assunto: Programa de Regularização 406/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 411/2024  
Requerente: Auto Posto Régis Bittencourt Ltda  
Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 364/2024  
Requerente: Associação Bíblica e Cultura Piratininga  
Assunto: Alvará de Reforma  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024  
Processo: 366/2024  
Requerente: Bruno Felipe Martins  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 431/2024  
Requerente: Ricardo Iazzo  
Assunto: Programa de Regularização 406/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/09/2024

Processo: 263/2024  
Requerente: Antônio Carlos Silva Santos  
Assunto: Alvará de Reforma  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 739/2024  
Requerente: Nathane de Castro  
Assunto: Programa de Regularização 406/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 098/2024  
Requerente: Josenildo de Moraes Santos  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 355/2024  
Requerente: Jose Soares da Silva Neto  
Assunto: Alvará de Desdobro Conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 386/2024  
Requerente: Terezinha Rocha da Silva  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 514/2024  
Requerente: Alex de Matos  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 894/2024  
Requerente: Lamou empreendimentos ltda  
Assunto: Comunicação de Obras e Serviços  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 753/2024  
Requerente: Construtora Administradora MG Ltda  
Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 162/2024  
Requerente: Joana Maria Cruz dos Santos  
Assunto: Alvará de Reforma  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 690/2024  
Requerente: Elio Pereira Rebouças  
Assunto: Programa de Regularização 406/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 395/2024  
Requerente: Homag Industria e Comercio de Maquinas para Madeiras Ltda  
Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento  
Situação: Comunique-se  
Data: 09/09/2024

Processo: 667/2024 – APROVA TABOÃO  
Requerente: Vanderlei Brito de Almeida  
Assunto: Programa de Regularização Minha Casa Legal - 406/2023  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 619/2024  
Requerente: Construtora Administradora MG Ltda  
Assunto: Certificado de Regularização de Obra de Terra  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 577/2024  
Requerente: Revecar Log 3 Remoções de Veículos e Carcas Sociedade Unipessoal Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC 406/2023  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 18.568/2023  
Requerente: Edinaldo Santos Silva  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 652/2024  
Requerente: Thámie Cristina Stella  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 894/2024  
Requerente: Lamou Empreendimentos Ltda  
Assunto: Comunicação de Obras e Serviços  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 11.464/2022  
Requerente: Joviana Maria dos Santos/Outra  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 189/2023  
Requerente: Arlete Aparecida Raimundo da Silva  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 113/2023  
Requerente: Célio Olinquevitz

Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 11/09/2024

Processo: 366/2024  
Requerente: Bruno Felipe Martins  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 628/2024  
Requerente: Joelma Teodoro dos Santos  
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 406/2023  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 011/2024  
Requerente: Karina América dos Santos Alves Silva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 652/2024  
Requerente: Thámie Cristina Stella  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 10/09/2024

Processo: 156/2023 (Aprova Taboão)  
Requerente: Dinah de Angeli  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 12/09/2024

Processo: 361/2024 (Aprova Taboão)  
Requerente: Emerson Silva Nascimento  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 12/09/2024

Processo: 815/2024 (Aprova Taboão)  
Requerente: Durbalino Soares dos Santos  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 12/09/2024

Processo: 162/2024  
Requerente: Joana Maria Cruz dos Santos  
Assunto: Alvará de reforma  
Situação: Comunique-se  
Data: 12/09/2024

Processo: 251/2024  
Requerente: Vivian Luna Souza  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 12/09/2024

Processo: 008/2024  
Requerente: Alberto Barbosa de Oliveira  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 12/09/2024

Processo: 128/2023  
Requerente: Eslandia Andrade do Nascimento  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 12/09/2024

Processo: 253/2023  
Requerente: Inoale Gestão e Participações  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 13/09/2024

Processo: 446/2024  
Requerente: Lamou Empreendimentos Ltda

Assunto: Certificado de Regularização de Obra de Terra  
Situação: Comunique-se  
Data: 13/09/2024

Processo: 320/2023  
Requerente: Newcorp Empreendimentos e Participações Ltda  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 13/09/2024

INDEFERIDO

Processo: 21.815/2024  
Requerente: Juarez Rocha Pires  
Assunto: Solicitação  
Situação: Indeferido  
Data: 10/09/2024

Processo: 213/2024  
Requerente: Josue Ferreira Souza  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Indeferido  
Data: 11/09/2024

Processo: 024/2023  
Requerente: Fernando Leme Pereira  
Assunto: Programa de Regularização 375/2021  
Situação: Indeferido  
Data: 11/09/2024

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei – 181/09

NOTIFICAÇÃO: 4512  
PROCESSO: 112/2024 – APROVA TABOÃO  
INSCRIÇÃO: 36232633070135000001  
INFRAÇÃO: FICA NOTIFICADO A PARALIZAR AS ATIVIDADES DA OBRA EM PERÍODO NOTURNO, POR ESTAR EM DESACORDO COM NBR 101.51/2000  
DATA: 09/09/2024

NOTIFICAÇÃO: 45272  
PROCESSO: 113/2024 – APROVA TABOÃO  
INSCRIÇÃO: 3623421619503270000004  
INFRAÇÃO: FICA DESINTERDITADA A PISCINA CONFORME LAUDO DA DEFESA CIVIL N36/2024 E RELATORIO DAS PAGINAS 98 A 103 DO PROCESSO Nº43778/2023  
DATA: 09/09/2024

NOTIFICAÇÃO: 45271  
PROCESSO: 114/2024 – APROVA TABOÃO  
INSCRIÇÃO: 3623421619503270000004  
INFRAÇÃO: FICA INTERDITADO A EDIFICAÇÃO NO LOCAL INDICADO ACIMA POR TEMPO INDETERMINADO. PROCURAR RESPONSÁVEL TÉCNICO  
DATA: 09/09/2024

NOTIFICAÇÃO: 45267  
PROCESSO: 115/2024 – APROVA TABOÃO  
INSCRIÇÃO: 3623421522405260000004  
INFRAÇÃO: FICA NOTIFICADO CONFORME RELATORIO DA DEFESA CIVIL Nº813/23 E 813A/23  
DATA: 09-09-2024

#### Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
MADUREIRA TURISMO LOCADORA DE VEÍCULOS	NFS 438/443	356.189,92
GISAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	NF 003	169.998,30
2M REFEIÇÕES LTDA	NFS 118/126	229.848,33
MASTER COM TECNOLOGIAS E SISTEMAS	NFS 174413/176077	111.785,00
MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA	NFS 466924/466925/466926	3.038.961,30
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S/A	NF 57735	946.766,72
MAGNI & A R PRODUÇÕES E SHOWS LTDA	NF 1421	407.544,86
JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS	NFS 1557/1558	84.425,00
NOVA ESPERANÇA LOCAÇÕES E TRANSPORTES	NFS 364/365	80.700,94
FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS	NF 4637	107.976,86
INTEGRATIVA TEC GESTÃO DE NEGÓCIOS	NF 5539	60.360,43
STAR NUTRI SERVIÇOS LTDA	NFS 1087/1090/1092/1091/1089/934 /1063/1135/1132/1133	145.084,76

**Edital 01/2024**

**Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para o Biênio 2024/2026**

**RERRATIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taboão da Serra torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital nº 01/2024, publicado na Imprensa Oficial do Município em 02 de agosto de 2024, para constar o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Artigo 1º** - A inscrição de candidatos e/ou eleitores deverá ser feita de **09/08/2024 a 06/09/2024**, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 - Jardim Panorama – Taboão da Serra/SP e nos Equipamentos (CRAS, CREAS, CCI e CRS) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), no horário das 8h às 16h30.

**Artigo 7º** - As inscrições serão homologadas com base neste edital pela Comissão Organizadora no dia **09/09/2024**, e afixadas na Secretaria dos Conselhos, o prazo para recurso será de: **10/09/2024 a 16/09/2024**. Havendo recursos, serão analisados pelo colegiado do CMAS no dia **18/09/2024 e em 19/09/2024** será fixado as inscrições definitivas.

**Artigo 8º** - A eleição ocorrerá no dia **27/09/2024**, das 9h às 14h, por meio de cédulas com urnas, nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de forma itinerante, nos seguintes serviços de execução direta: CRAS PIRAJUSSARA, CRAS MONTE ALEGRE, CRAS TRÊS MARIAS, CRAS CLEMENTINO, CRAS TRIANON, CRAS SAPORITO, CRAS SCÂNDIA, CRAS INDIANA, CREAS, CENTRO POP, CRS, CCI MARIA ROSA, SAICA, ACESSO DIGITAL PIRAJUSSARA E RESIDÊNCIA INCLUSIVA e de forma fixa no CRAS Vila Sônia – Rua Elza Ferez, 360, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra.

**Artigo 10º** - A posse dos eleitos ocorrerá em **30 de setembro de 2024**, na sede da Secretária dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama – Taboão da Serra.

**LEIA-SE:**

**Artigo 1º** - A inscrição de candidatos e/ou eleitores deverá ser feita de **09/08/2024 a 27/09/2024**, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 - Jardim Panorama – Taboão da Serra/SP e nos Equipamentos (CRAS, CREAS, CCI e CRS) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), no horário das 8h às 16h30.

**Artigo 7º** - As inscrições serão homologadas com base neste edital pela Comissão Organizadora no dia **02/10/2024**, e afixadas na Secretaria dos Conselhos. O prazo para recurso será de: **03/10/2024 a**

**09/10/2024.** Havendo recursos, serão analisados pelo colegiado do CMAS no dia **10/10/2024** e em **11/10/2024** será afixado as inscrições definitivas.

**Artigo 8º** - A eleição ocorrerá no dia **18/10/2024**, das 9h às 14h, por meio de cédulas com urnas, nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de forma itinerante, nos seguintes serviços de execução direta: CRAS PIRAJUSSARA, CRAS MONTE ALEGRE, CRAS TRÊS MARIAS, CRAS CLEMENTINO, CRAS TRIANON, CRAS SAPORITO, CRAS SCÂNDIA, CRAS INDIANA, CREAS, CENTRO POP, CRS, CCI MARIA ROSA, SAICA, ACESSO DIGITAL PIRAJUSSARA E RESIDÊNCIA INCLUSIVA e de forma fixa no CRAS Vila Sônia – Rua Elza Ferez, 360, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra.

**Artigo 10º** - A posse dos eleitos ocorrerá em **25 de outubro de 2024**, na sede da Secretaria dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama – Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 09 de setembro de 2024.

Baltazar Pereira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## ANEXO I



**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2024/2026**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CANDIDATO**

-  
**Nome Completo:** \_\_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_  
**Bairro:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Escolaridade:** \_\_\_\_\_  
**Usuário de qual serviço:** \_\_\_\_\_

**Apresentar os seguintes documentos:**

**RG ,CPF e Comprovante de endereço (cópia).**

**Taboão da Serra, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

## ANEXO II

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL- REPRESENTANTE DOS  
TRABALHADORES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO PARA O BIÊNIO  
2024/2026****FICHA DE INSCRIÇÃO - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA REDE  
SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO**

## CANDIDATO

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Unidade da rede socioassistencial: \_\_\_\_\_

**Apresentar os seguintes documentos:****RG, CPF e Comprovante de endereço (cópia).**

Taboão da Serra, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - SP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 002/2024



### ERRATA 001

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais publica ERRATA junto ao Edital do Concurso Público nº 002/2024, para que nele conste:

#### 1. No ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO, onde se lê:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
02	INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	06/09/2024 a 15/10/2024
05	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	16/10/2024
06	Divulgação da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS e da LISTA DE PCD (Pessoas com Deficiências) DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	21/10/2024
07	Divulgação da lista de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS com locais e horários.	29/10/2024
08	PROVAS OBJETIVAS.	10/11/2024
09	Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES das Provas Objetivas.	11/11/2024
10	Divulgação dos GABARITOS OFICIAIS das Provas Objetivas.	19/11/2024
11	Divulgação das LISTAS PROVISÓRIAS DE RESULTADOS.	20/11/2024
12	Divulgação das listas provisórias pós-recursos com as notas da Prova de Títulos.	25/11/2024
13	LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.	29/11/2024
14	HOMOLOGAÇÃO.	29/11/2024

#### - Leia-se:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
02	INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	06/09/2024 a 22/10/2024
05	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	23/10/2024
06	Divulgação da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS e da LISTA DE PCD (Pessoas com Deficiências) DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	29/10/2024
07	Divulgação da lista de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS com locais e horários.	13/11/2024
08	PROVAS OBJETIVAS.	24/11/2024
09	Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES das Provas Objetivas.	25/11/2024
10	Divulgação dos GABARITOS OFICIAIS das Provas Objetivas.	03/12/2024
11	Divulgação das LISTAS PROVISÓRIAS DE RESULTADOS.	04/12/2024
12	Divulgação das listas provisórias pós-recursos com as notas da Prova de Títulos.	09/12/2024
13	LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.	13/12/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 002/2024**



14	<b>HOMOLOGAÇÃO.</b>	<b>13/12/2024</b>
----	---------------------	-------------------

***2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.***

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Taboão da Serra, 12 de setembro de 2024.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**

**PROCESSO:** 15631/2023

**CONTRIBUINTE:** JT CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA / SR. JASON

TOLETO ISNARDI

**ENDEREÇO:** RUA PORFIRIO DIAS, 753 – VILA AIRES - 18705-180

**CCM:** 49605- **CNPJ:** 34.630.560/0001-41

**DETALHAMENTO:** Verificadas as informações do contribuinte no banco de dados municipal identificou-se contribuinte optante pelo Simples Nacional deixou de declarar faturamento da competência 02/2020.

A multa está conforme Resolução 140/2018 do CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional).

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO						
Ano	BASE DE CÁLCULO	Valor DO ISS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA 75%	JUROS 1%	TOTAL
2020	R\$ 7.000,00	R\$ 217,70	R\$ 64,81	R\$ 211,88	R\$ 146,91	R\$ 641,30

Data base utilizada nos cálculos acima: 30/09/2024

O não pagamento do tributo descrito acima em até 30 (trinta) dias da data de ciência pelo contribuinte implicará no lançamento de referido débito em Dívida Ativa.

O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data da ciência do débito.

Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que os justifiquem.

Para emissão da guia de pagamento o contribuinte deverá se dirigir ao ATENDE - CENTRO na Rua Pedro Mari Nº 80 – Pq. Assunção ou ATENDE PIRAJUÇARA - Estrada Kizaemon Takeuti nº 1987, Pirajuçara.

